

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE.

Barragem da UHE Barra Bonita

Rio Tietê

Barra Bonita – SP

Órgão Fiscalizador:



Bauru, 01 de março de 2024

Este documento é somente para uso oficial, não para distribuição.

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA UHE BARRA BONITA**PAE-BAB.R7****07****01.03.2024**

Controle das Revisões			
Revisão	Data	Tópico	Descrição
Inicial	22/11/2017		Versão inicial
1	27/02/2019		Inclusão de assinaturas dos responsáveis legal e técnico, conforme Ofício Circular nº1/2019/SFG/ANEEL
2	09/04/2019	2	Inclusão do capítulo 2 - Identificação do Empreendedor e Responsáveis técnicos.
2	09/04/2019	11	Anexo 11.2 - Atualização da lista de contatos externos
3	13/12/2019	1.1	Retificado número da Lei 12.334/2010;
3	13/12/2019	1.3	Incluída largura da crista
3	13/12/2019	3.1	Incluída menção ao SOSEm
3	13/12/2019	6.2	Incluído texto sobre ZAS
3	13/12/2019	7.4	Incluído parágrafo sobre comunicação de alteração no comando do COMDEC
3	13/12/2019	11.1	Retificado nome da Agência Nacional de Águas
3	13/12/2019	11.2	Atualizados contatos dos COMDECs
3	13/12/2019	11.3	Incluída largura da crista
4	10/12/2020	11.2	Atualizados contatos dos COMDECs
5	20/08/2021	Todos	Novo logotipo da marca AES Brasil
5	20/08/2021	2	Alteração na presidência da empresa, passando de Ítalo Tadeu Carvalho Freitas Filho (diretor-presidente) para Clarissa Della Nina Sadock Accorsi (presidente)
5	20/08/2021	11.2	Atualizada lista de contatos
5	20/08/2021	11.4; 11.5	Formulários com novo logotipo da marca AES Brasil
5	20/08/2021	11.6; 11.2	Incluídas concessionárias de rodovias Eixo SP (SP-225) e Via Paulista (SP-255)
6	30/12/2022	Todos	Alteração do nome AES Tietê Energia para AES Brasil Operações
6	30/12/2022	2 e 7.2	Alteração do diretor de operações e coordenador do PAE, passando de Anderson de Oliveira para Sérgio Luiz da Silva
6	30/12/2022	11.2	Atualizada lista de contatos
6	30/12/2022	11.3	Atualizada ficha técnica
6	30/12/2022	11.12	Criado item 11.12 Unidades hospitalares e órgãos de segurança
6	30/12/2022	6.2	Descrição da zona de segurança secundária
6	30/12/2022	11.10	Incluída observação de pontos não atingidos
7	01/03/2024	1.1, 3.1	Inclusão da Lei Federal 14.066/2020 e Resolução Normativa ANEEL 1.064/2023
7	01/03/2024	1.3	Alteração da segunda parte da Figura 2, melhorada por imagem de drone.
7	01/03/2024	2	Alteração de Clarissa Della Nina Sadock Accorsi (presidente) para Rogério Pereira Jorge (presidente). Alteração de Antônio Carlos Garcia (Gerente de Ativos de Reservatório) para Wagner Pernias Lopes (Gerente de Meio Ambiente e Infraestruturas). Alteração de Wagner Pernias Lopes (responsável técnico) para Ricardo Ramiro Ferreira (responsável técnico).
7	01/03/2024	6.2	Alteração da figura 4 para refletir novo mapa e harmonização do texto mudando "azul-clara" para "vermelha".
7	01/03/2024	7.1	Incluídas responsabilidades do empreendedor na ZAS: simulados, cadastro, sinalização e alerta.
7	01/03/2024	8.1	Descritos os novos estudos de ruptura e os sete tipos de mapas gerados.
7	01/03/2024	9	Incluídas responsabilidades do empreendedor realizar treinamento externo na ZAS.
7	01/03/2024	11.2	Atualizada a lista de contatos.
7	01/03/2024	11.7	Incluído registro do Workshop em 23/08/2023
7	01/03/2024	11.8	Substituição da figura de articulação dos Mapas, conforme novo estudo de ruptura e revisão dos Mapas.
7	01/03/2024	11.9	Substituição da tabela de municípios versus articulação dos Mapas, conforme novo estudo de ruptura e revisão dos Mapas.
7	01/03/2024	11, 11.10	Suprimido o item 11.10 "Lista de pontos de controle" devido à elaboração do Mapa de Tempos de Chegada.
7	01/03/2024	11.11 - 11.10	O item 11.11 passou a ser numerado 11.10. O nome foi alterado de "Mapas de inundação" para "Mapas", foram listados os sete tipos de mapas gerados. Inserida figura da estrutura de pastas.
7	01/03/2024	11.12 - 11.11	Atualizada a lista. O item 11.12 passou a ser numerado 11.11.

ÍNDICE

1	Informações Gerais da Barragem	4
1.1	APRESENTAÇÃO	4
1.2	OBJETIVO DO PAE	4
1.3	DESCRIÇÃO DA BARRAGEM, LOCALIZAÇÃO E ACESSO	5
2	Identificação do Empreendedor e Responsáveis.....	7
3	Identificação e análise das possíveis situações de emergência	8
3.1	NÍVEL DE RESPOSTA	8
4	Procedimentos de identificação de mau funcionamento ou condições potenciais de ruptura.....	9
5	Procedimentos preventivos e corretivos a serem adotados em situações de emergência	9
6	Procedimentos de notificação e alerta no Nível de Resposta Emergência....	11
6.1	FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.....	11
6.2	DESCRIÇÃO DA ZONA DE AUTOSSALVAMENTO (ZAS)	12
7	Responsabilidades gerais no PAE.....	13
7.1	EMPREENDEDOR	13
7.2	COORDENADOR DO PAE.....	13
7.3	ORGANIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA	14
7.4	SISTEMA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DEMAIS AUTORIDADES	15
8	Mapas de inundação	16
8.1	SÍNTESE DOS ESTUDOS DE RUPTURA E MAPA DE INUNDAÇÃO	16
9	Divulgação, treinamento e atualização do PAE	17
10	Encerramento das operações	17
11	Anexos	18
11.1	GLOSSÁRIO	19
11.2	LISTA DE CONTATOS PARA NOTIFICAÇÃO DO PAE	20
11.3	FICHA TÉCNICA DA BARRAGEM.....	21
11.4	FORMULÁRIO DE “DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA”	23
11.5	FORMULÁRIO DE “DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA”	24
11.6	CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO.....	25
11.7	REGISTRO DOS TREINAMENTOS E SIMULADOS	26
11.8	ARTICULAÇÃO DOS MAPAS	27
11.9	LISTA DE MAPAS POR MUNICÍPIO	29
11.10	MAPAS.....	30
11.11	UNIDADES HOSPITALARES E ÓRGÃOS DE SEGURANÇA.....	31

1 INFORMAÇÕES GERAIS DA BARRAGEM

1.1 Apresentação

As barragens das usinas hidrelétricas operadas pela AES Brasil Operações foram projetadas e construídas dentro dos mais rigorosos padrões de engenharia, contam com um programa de manutenção e monitoramento sistemático. Portanto constituem-se em estruturas extremamente seguras.

O Plano de Ação de Emergência (PAE) foi instituído pelas Leis Federais 12.334/2010 e 14.066/2020 e regulamentado pela Resoluções Normativas ANEEL 696/2015 e 1.064/2023. Trata-se de um documento formal que auxilia a Defesa Civil na elaboração de planos de contingência para regiões situadas à jusante de barragens, considerando cenários de riscos pré-definidos.

Este documento foi estruturado com referência no guia “Orientações para elaboração de plano de ação de emergência (PAE) das barragens de usinas hidrelétricas” elaborado pela ABRAGE (Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica) versão out/2017.

1.2 Objetivo do PAE

O PAE tem por finalidade evitar a perda de vidas humanas e minimizar danos materiais decorrentes de cenários de ruptura de barragens.

O plano estabelece de forma clara e objetiva as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, além de fornecer elementos fundamentais para elaboração dos planos de contingência dos municípios, de responsabilidade dos órgãos de defesa civil.

Tendo em vista a comunicação para situações de emergência de modo claro e eficiente com os órgãos de proteção e defesa civil, a AES Brasil Operações disponibiliza um número telefônico exclusivo para estas situações, com funcionamento 24 horas e todos os dias do ano: **0800 704 0589**.

Demais solicitações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico barragens@aes.com

1.3 Descrição da barragem, localização e acesso.

A UHE Barra Bonita localiza-se no rio Tietê, nos municípios de Barra Bonita (SP) e Igarapu do Tietê (SP), distante cerca de 250 km da cidade de São Paulo, sendo a primeiro grande reservatório da cascata do Rio Tietê. À jusante encontram-se as UHE's Bariri, Ibitinga, Promissão, Nova Avanhandava, também sob concessão da AES Brasil Operações.

A localização da barragem é apresentada na figura 1. As principais características técnicas da barragem encontram-se sintetizadas na tabela 1.



Figura 1 – Localização da UHE Barra Bonita.

Tabela 1 – Características Técnicas da Barragem.

Barragem da UHE Barra Bonita	
Curso d'água:	Rio Tietê
Bacia e sub-bacia:	Paraná (6) / Tietê (62)
Município (margem direita):	Barra Bonita
Município (margem esquerda):	Igarapu do Tietê
Latitude:	22° 31'08" S
Longitude:	48° 31'58" O
Barragem à montante:	PCH Porto Góes
Barragem à jusante/distância:	UHE Bariri/64km
Tipo:	Gravidade
Material Construtivo:	Concreto
Comprimento (metros):	480,00
Altura do maciço (metros):	46,00
Largura da crista (metros):	4,10
Tipo do órgão de descarga:	Vertedouro de superfície
Tipo de Comporta:	Segmento

Na figura 2 é apresentada uma foto da barragem e a localização das suas principais estruturas.

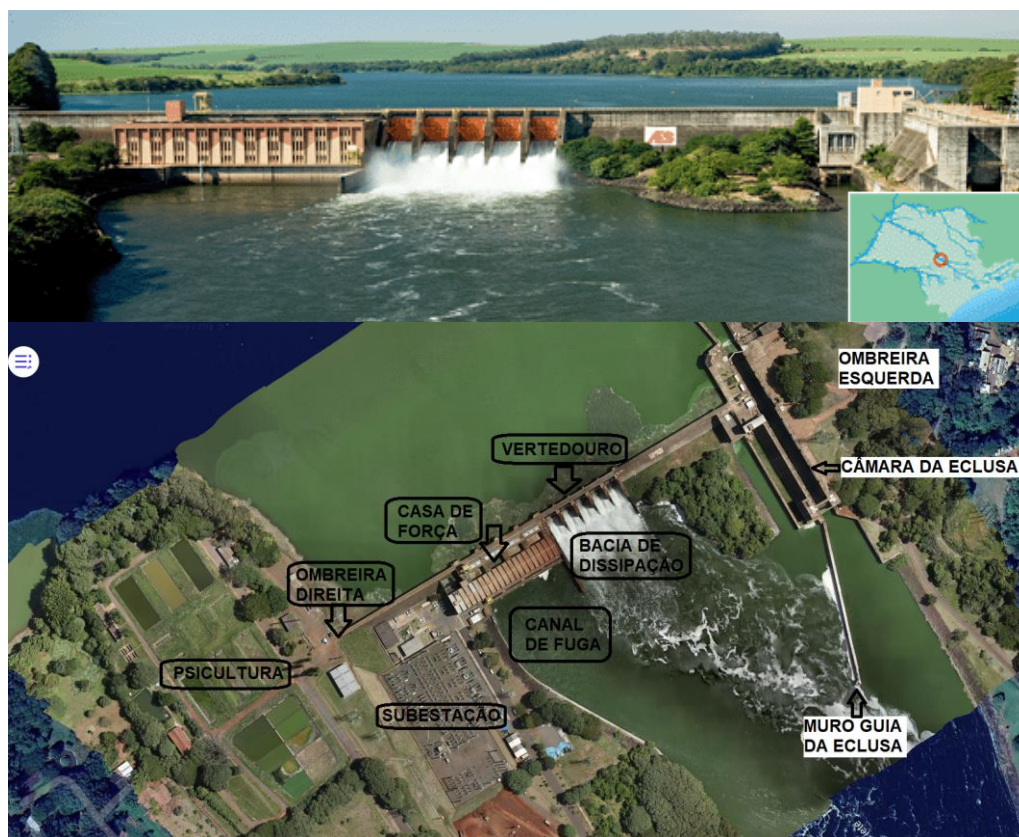


Figura 2 – Localização da UHE Barra Bonita.

2 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E RESPONSÁVEIS.

UHE Barra Bonita
AES Brasil Operações SA.
CNPJ 04.128.563/0001-10

Responsáveis Legais:

Rogério Pereira Jorge

Presidente

rogerio.jorge@aes.com

Sérgio Luiz da Silva

Diretor de Operações da Geração

sergio.silva@aes.com

Wagner Pernias Lopes

Gerente de Gestão de Meio Ambiente e Infraestrutura

wagner.lopes@aes.com

Responsáveis Técnicos:

Ricardo Ramiro Ferreira

Engenheiro Civil - CREA 5062823129

ricardo.rferreira@aes.com

Daniel Iozzi Sperandelli

Engenheiro Hídrico - CREA:5063330858

daniel.sperandelli@aes.com

3 IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

3.1 Nível de resposta

De acordo com o art.13 da Resolução Normativa 1.064/2023 da ANEEL, o PAE tem como objetivo contemplar as ações a serem executadas no cenário de emergência (Nível 3 – Vermelho). Os níveis de resposta de 0 a 2 estão contemplados em procedimento interno da empresa, denominado SOSEm (Sistema de Operação em Situação de Emergência), objetivando evitar a progressão ao nível de resposta 3, conforme tabela 2.

Vale ressaltar que a AES Brasil Operações alertará as entidades externas na ocorrência do “Nível de Resposta 3 – Emergência (Vermelho)”.

Tabela 2 – Níveis de resposta.

Nível de Resposta	Situação	Plano
Nível de Resposta 3 Emergência (Vermelho)	Quando as anomalias representarem risco de ruptura, exigindo providências para prevenção e mitigação de danos a vida humana e danos materiais: - Probabilidade de acidente elevada; - Cenário excepcional e de alerta geral; - Julga-se que ações em andamento na barragem podem não evitar a sua ruptura; - Entende-se que a segurança do vale à jusante está gravemente ameaçada e será necessário acionar os procedimentos de comunicação e notificação externos previstos no PAE para o cenário de ruptura; - Alertar a Defesa Civil para aplicação de plano de contingência. - Alertar a ZAS (zona de autossalvamento) - Evacuação; - Alerta de evacuação interna da Barragem.	Plano de Ação de Emergência (PAE)

4 PROCEDIMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE MAU FUNCIONAMENTO OU CONDIÇÕES POTENCIAIS DE RUPTURA

A tabela 3 lista as ocorrências excepcionais (cenários de risco) que poderiam conduzir a uma situação de “Nível de Resposta 3 – Emergência”.

Tabela 3 – Procedimentos de identificação.

NÍVEL DE RESPOSTA	OCORRÊNCIA EXCEPCIONAL	SITUAÇÃO
Nível de Resposta 3 Emergência (Vermelho)	Galgamento das estruturas de terra ou terra e enrocamento	A água do reservatório está vertendo sobre a crista da barragem
	<i>Sinkhole</i> ou subsidência	Subsidências aumentando rapidamente.
	Movimentação de taludes	Escorregamentos rápidos ou repentinos dos taludes da barragem
	Terremotos ou Sismos	Terremoto ou sismo que resultou em uma descarga incontrolável de água do reservatório.
	Tombamento de blocos de concreto	Blocos de concreto da barragem ou estruturas associadas tombando ou tombados.
	Brechas	Brecha aberta ou em formação no corpo da barragem ou ombreiras.
	Ameaças à segurança	Bomba detonada que possa resultar em danos à barragens ou estruturas associadas.
	Sabotagem ou vandalismo	Danos que podem resultar em descarga incontrolável de água.
	Surgência	Surgências (afloramento de água) no corpo ou no pé da barragem com descargas maiores que 500 litros por segundo.

5 PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS A SEREM ADOTADOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

A tabela 4 elenca os procedimentos a serem adotados em situação de emergência (Nível de Resposta 3 – Emergência).

Tabela 4 – Procedimentos de identificação.

O QUE FAZER	QUEM	QUANDO	COMO
<u>Declarar situação de emergência</u>	<u>Comitê de Operação em Situação de Emergência (COEm)</u>	Ao ser notificado de uma ocorrência excepcional (tabela 3)	Registrando em formulário específico.
<u>Notificar</u> Defesa Civil Municipal e Estadual para ativar plano de contingência municipal	<u>Comitê de Operação em Situação de Emergência (COEm)</u>	Após declaração de emergência.	Segue fluxo de notificação e ver relação de telefones para contato e sistemas de comunicação.
<u>Notificar</u> ZAS para evacuação imediata	<u>Comitê de Operação em Situação de Emergência (COEm)</u>	Após declaração de emergência.	Segue fluxo de notificação e ver relação de telefones para contato e sistemas de comunicação.
Coordenar a evacuação da UHE	<u>Comando Geral de Emergência (CGEm)</u>	Ao ser notificada emergência	Evacuar a área deslocando-se até o ponto de encontro definido pela brigada de emergência.
<u>Ações de Resposta</u> Esvaziar o reservatório ao máximo e tomar outras ações para tentar minimizar os danos	<u>Comitê de Operação em Situação de Emergência (COEm)</u>	Após identificação e avaliação da situação anormal	Mobilizar equipamentos e pessoal.
Mantém comunicação com a Defesa Civil para coordenação de ações visando a redução dos danos	<u>Comitê de Operação em Situação de Emergência (COEm)</u>	Ao longo de toda a emergência	Via meios de comunicação
<u>Registra</u> Todas as observações e ações	<u>COGE</u>	Ao longo de toda a situação	Usar livro de registro do COGE

6 PROCEDIMENTOS DE NOTIFICAÇÃO E ALERTA NO NÍVEL DE RESPOSTA EMERGÊNCIA

6.1 Fluxograma de notificação em situação de emergência

No acionamento do nível emergência, assume-se que a **ruptura é iminente** ou já em **progresso**, exigindo que a evacuação das áreas a jusante da Usina Hidrelétrica seja iniciada de imediato, conforme Plano de Contingência do órgão de Defesa Civil responsável.

A comunicação entre a AES Brasil Operações e os órgãos de Defesa Civil será realizada por meio de contato telefônico e outros recursos de comunicação eventualmente disponíveis, seguindo a lista contida no anexo 11.2. Na figura 3 é apresentado o fluxograma de notificações do PAE na situação de emergência.

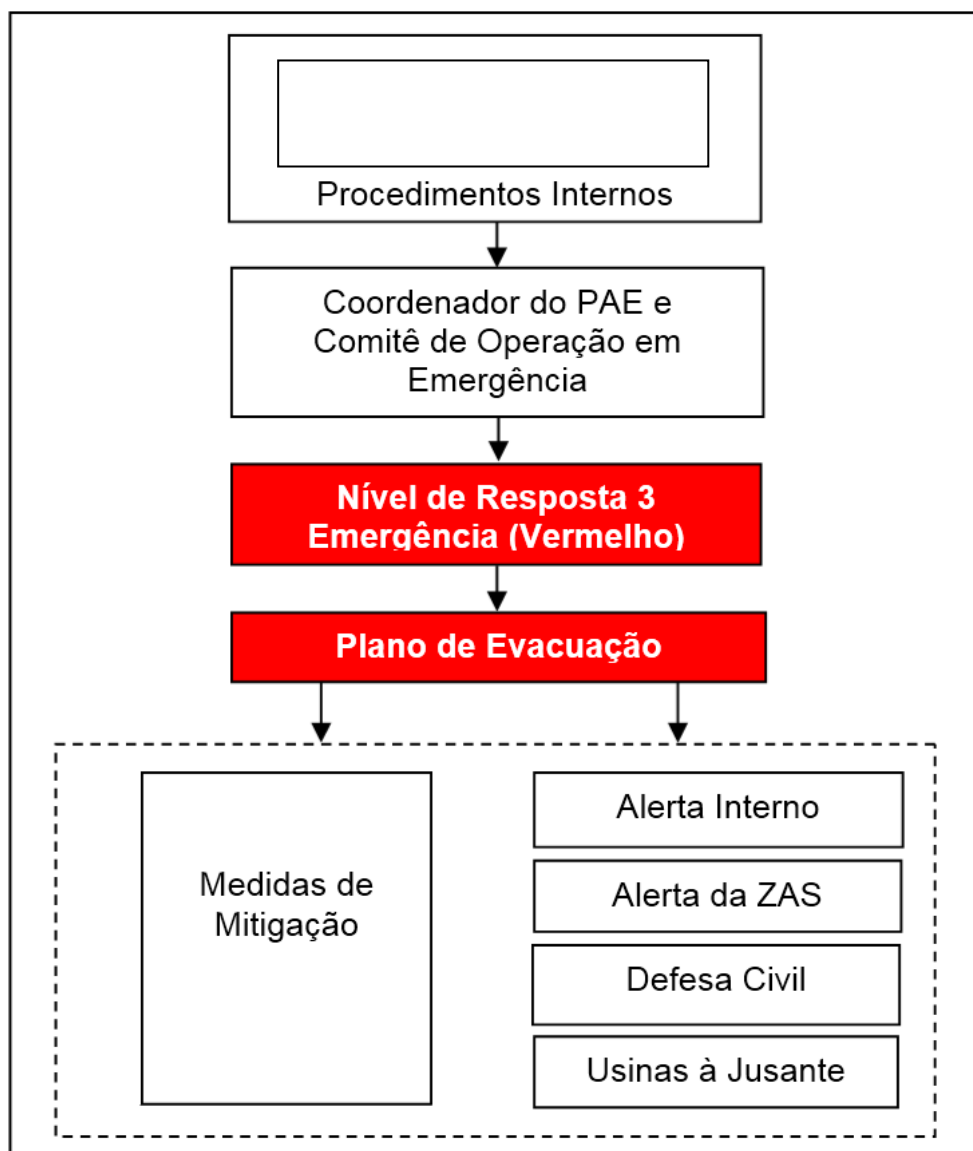


Figura 3 – Fluxograma de notificações do PAE.

6.2 Descrição da Zona de Autossalvamento (ZAS)

A 'Zona de Autossalvamento' (ZAS) é um conceito técnico utilizado em estudos de ruptura de barragens. Trata-se da região geográfica imediatamente a jusante da barragem que, na eventual ocorrência de uma ruptura, seria atingida pela mancha de inundação e não haveria tempo hábil para as autoridades de defesa civil coordenarem a evacuação. Neste estudo foi adotada uma ZAS equivalente à distância de 10 km à jusante da barragem.

Os procedimentos de alerta e comunicação na ZAS necessitam de efetividade para que as populações ali existentes identifiquem a necessidade de evacuação imediata.

A ZAS encontra-se delimitada nos mapas anexos por um polígono tracejado de cor vermelha, conforme exemplo na figura 4.



Figura 4 – Exemplo de delimitação da ZAS.

Por sua vez, a 'zona de segurança secundária' (ZSS) é o trecho constante no mapa de inundação não definido como ZAS.

7 RESPONSABILIDADES GERAIS NO PAE

7.1 Empreendedor

A AES Brasil Operações é a responsável pelas ações em Segurança de Barragens de suas estruturas, devendo designar formalmente um coordenador para executar as ações descritas no PAE. É também responsável por:

- Providenciar a elaboração e atualização o PAE;
- Promover treinamentos internos e manter os respectivos registros das atividades;
- Em conjunto com as prefeituras e organismos de defesa civil realizar simulações de situações de emergência na ZAS.
- Na ZAS, cadastrar a população, implantar sinalização de rotas de fuga e sistemas de alerta.

7.2 Coordenador do PAE

O coordenador do PAE deverá ser o responsável pela declaração da situação de emergência e acionamento do fluxograma de notificação, de maneira a fazer chegar as informações às autoridades competentes, e manter-se alerta e disponível durante toda a situação de emergência, até o encerramento da mesma.

A situação de emergência precisa ser declarada em formulário específico (Anexo 11.4) para a sua efetiva existência administrativa, ou seja, somente com a declaração é que se desencadeiam as providências e atitudes prevista neste PAE.

Conforme a estrutura organizacional para gestão de situações de emergência da AES Brasil Operações, o coordenador do COEm (Comitê do Operação em Situação de Emergência) responde pela coordenação do PAE.

O Coordenador do COEm designado pela AES Brasil Operações S.A. conforme definido e registrado nos documentos deste PAE é o Sr. **Sérgio Luiz da Silva**, fone: (14) 3103-3400. Sua principal atribuição é:

- Detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os níveis e código de cores padrão;
- Declarar situação de emergência e executar as ações descritas no PAE;
- Executar as ações previstas no fluxograma de notificação;
- Coordenar e manter ativo o Comitê de Operação em Emergência (COEm) durante o período da ocorrência.

7.3 Organização de equipe técnica

A estrutura organizacional para gestão de situações de emergência da AES Brasil Operações está organizada na forma do “Comitê do Operação em Situação de Emergência - COEm”, estruturado segundo o organograma da figura 5 a seguir.

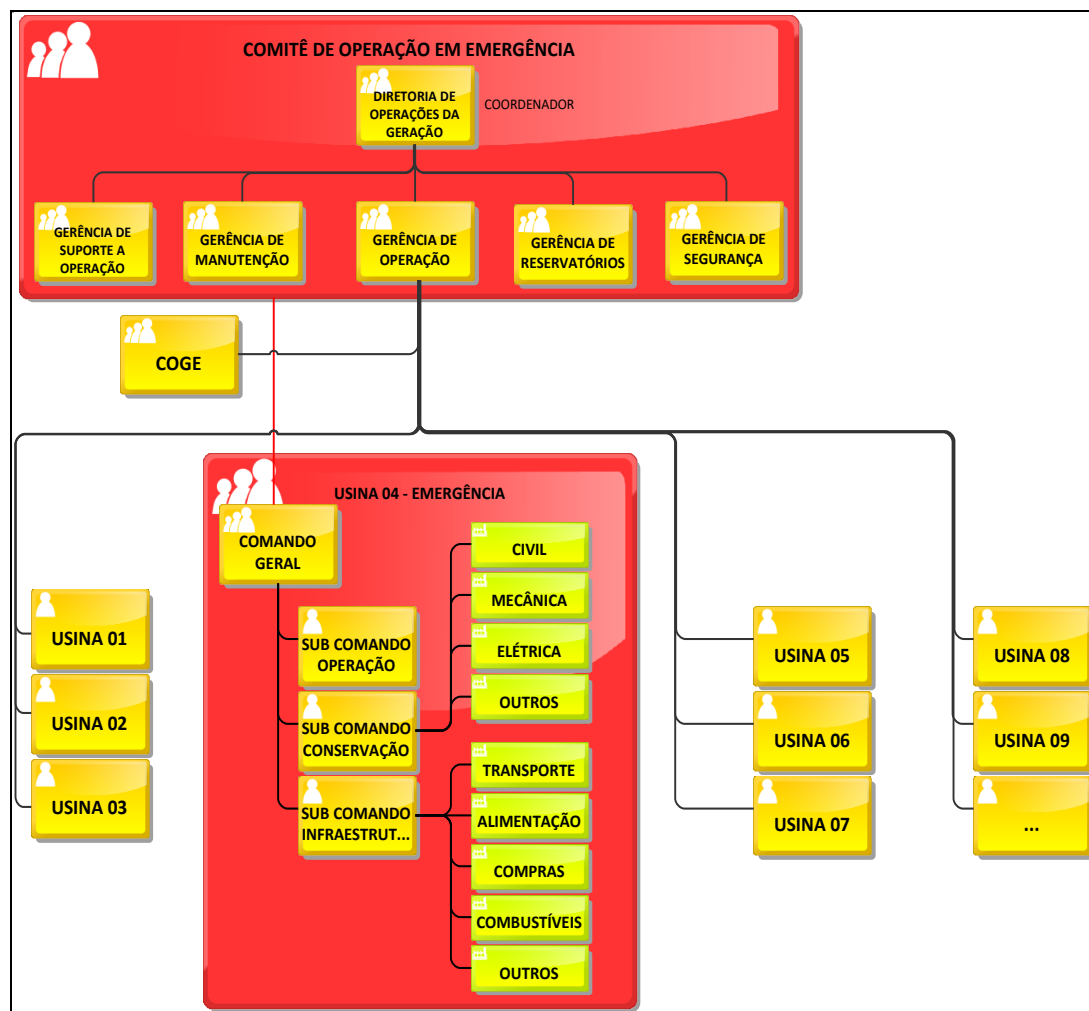


Figura 5 – Comitê de Operação em Emergência (COEm).

7.4 Sistema de Proteção e Defesa Civil e demais autoridades

A Lei Federal nº 12.608/2012 instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC.

As defesas civis municipais e estaduais devem desempenhar suas competências legais de, respectivamente, elaborar e apoiar o desenvolvimento de Planos de Contingência para os cenários de risco identificados. Tais Planos de Contingência têm o objetivo de mitigar os danos humanos num cenário de desastres. Trata-se de um planejamento para que o maior número possível de pessoas que habitam uma determinada área, susceptível a ocorrências de um desastre, possam ser alertadas em tempo hábil e saibam como conduzir o autossalvamento. Adicionalmente devem estar planejadas as ações de responsabilidade do poder público que visem o socorro e o acolhimento adequado dessa população.

Para a elaboração do Plano de Contingência é necessário o conhecimento dos elementos básicos além do planejamento de ações, que deverão ser executadas durante uma emergência. Os mapas de inundação são os elementos básicos para a Defesa Civil elaborar o Plano de Contingência.

Havendo alteração de comando da defesa civil municipal, esta deverá comunicar à AES Brasil Operações S.A., por meio do contato informado no item 1.2, as alterações ocorridas bem como os nomes e telefones dos novos responsáveis.

8 MAPAS DE INUNDAÇÃO

8.1 Síntese dos estudos de ruptura e mapa de inundação

Os estudos de ruptura das barragens do rio Tietê simularam as rupturas ocorrendo de duas maneiras distintas: (i) Overtopping (tradução livre 'galgamento') e (ii) Piping (tradução livre 'erosão interna').

- i. Overtopping: Ocorre durante cheias excepcionais quando o nível d'água à montante da barragem supera a cota da crista do barramento, a água começa a galgar o barramento, caso seja barragem de terra haverá erosão do maciço e a formação de uma brecha, liberando a água acumulada no barramento para o vale à jusante.
- ii. Piping: Também conhecido por ruptura em dia ensolarado, ocorre quando a água do reservatório encontra um caminho preferencial pelo aterro da barragem, o fluxo de água sob pressão aumenta a tal ponto que forma uma erosão interna do aterro, abrindo uma brecha no barramento por onde a água do reservatório é drenada.

Os estudos de ruptura foram gerados por meio de uma simulação computacional de uma hipotética ruptura da barragem da **UHE BARRA BONITA**. Foram utilizados dados cartográficos do IBGE na escala 1:50.000, dados cartográficos do IGC na escala 1:10.000, modelo digital de terreno do satélite ALOS (resolução 10 m) e da Emplasa (1:10.000), levantamentos com Drones de precisão da AES Brasil, imagens de satélite adquiridas pela AES Brasil Operações com resolução de 0,5 a 10 metros, simulador hidráulico HEC-RAS 2D (Hydrologic Engineering Center – River Analysis System) do Corpo de Engenheiros do Exército Estadunidense (USACE).

Os resultados da simulação computacional geraram os mapas de inundação anexos a este plano. Nos mapas de inundação é mostrada a extensão máxima da mancha de inundação para o cenário de rompimento por Overtopping (galgamento) por ser aquele que produziu a mais extensa mancha de inundação. Foram gerados sete tipos de mapas contendo informações importantes, todos com a mesma articulação posicional, a saber:

- 01 – Mapa de **INUNDAÇÃO**: Contém a extensão máxima da mancha de inundação;
- 02 – Mapa de **DURAÇÃO DA INUNDAÇÃO**: Contém a duração da cheia de ruptura (em horas);
- 03 – Mapa de **ELEVAÇÃO**: Apresenta a altitude máxima atingida pela água (em metros);
- 04 – Mapa de **PROFUNDIDADE**: Ilustra a profundidade máxima atingida (em metros);
- 05 – Mapa de **RISCO HIDRODINÂMICO**: Contém o risco hidrodinâmico máximo (em m²/s) resultante do produto entre velocidade e profundidade;
- 06 – Mapa de **TEMPO DE CHEGADA DA INUNDAÇÃO**: Apresenta o tempo decorrido entre o início da ruptura e a chegada da onda de cheia (em horas);
- 07 – Mapa de **VELOCIDADE**: Ilustra a máxima velocidade atingida pela cheia de ruptura (em m/s).

9 DIVULGAÇÃO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO PAE

Os treinamentos internos fazem parte dos procedimentos internos aplicados pela AES Brasil Operações e são focados no público interno das instalações. A AES Brasil também realiza Workshops sobre o PAE na UHE contando com as defesas civis municipais e demais órgãos envolvidos. Externamente os treinamentos ocorrem na ZAS e devem ser coordenados pela AES Brasil com participação das autoridades de proteção e defesa civil.

Cada exercício visa atender a objetivos pré-definidos e evoluem em complexidade. Todos os exercícios e simulações deverão ser realizados da forma mais realista possível, para manter todas as pessoas envolvidas familiarizadas com os procedimentos emergenciais e especificamente aferir as respostas de indivíduos nas responsabilidades que lhe foram atribuídas, além de identificar possíveis falhas e possibilidades de melhorias das ações.

Os treinamentos devem esclarecer aos cidadãos que residem nas áreas potencialmente afetadas da ZAS sobre algumas práticas de mitigação do risco que podem ser implementadas, tais como conhecer os significados dos alertas, os limites de inundação, as rotas de fuga e locais de refúgio.

10 ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

A partir do momento em que as condições físicas do empreendimento indiquem que a situação de emergência cessou, a AES Brasil Operações formaliza uma declaração de encerramento de emergência (Anexo 11.5). Com o término da situação de emergência devem ser desmobilizados o pessoal, equipamentos e materiais empregados.

11 ANEXOS

11.1 - Glossário

11.2 - Lista de contatos para notificação do PAE

11.3 - Ficha técnica da barragem

11.4 - Formulário de “Declaração de início de emergência”

11.5 - Formulário de “Declaração de encerramento de emergência”

11.6 - Controle de distribuição

11.7 - Registro dos treinamentos e simulados

11.8 - Articulação dos mapas

11.9 - Lista de mapas por município

11.10 – Mapas

11.11 – Unidades hospitalares e órgãos de segurança

11.1 Glossário

ABRAGE - Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica;

ANA – Agência Nacional de Águas;

COEM – Comitê de Operação em Emergência;

PAE – Plano de Ação de Emergência;

PNPDEC - Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

Piping – Palavra inglesa que, em tradução livre, significa ‘erosão interna’;

Overtopping – Palavra inglesa que, em tradução livre, significa ‘galgamento’;

SINPDEC - Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil;

UHE – Usina Hidrelétrica;

ZAS – Zona de Autossalvamento.

11.2 Lista de contatos para notificação do PAE

Lista de Notificação Externa - UHE Barra Bonita						
Órgãos Externos						
Nome		Telefone		E-mail		
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - SFT		(61) 2192-8951 / 8027		giacomo@aneel.gov.br		
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)		(61) 2109-5400/2109-5252		presidencia@ana.gov.br		
Defesa Civil do Estado de São Paulo		(11) 2193-8888		cmilitar@sp.gov.br		
Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo		(11) 3327-2727 (11) 3327-2666		cprv@policiamilitar.sp.gov.br		
Marinha do Brasil, Capitania Fluvial do Tietê-Paraná		(14) 3604-1000		cftp.secom@marinha.mil.br		
SP-255 VIA PAULISTA		0800 001 1255 / (16) 2102-4200		ouvidoria.viapaulista@arteris.com.br		
SP-225 EIXO SP		0800 170 8998 / (16) 3363-8300		atendimento@eixosp.com.br		
Municípios						
Nome	Nome do prefeito	Fone Prefeitura	Responsável Defesa Civil	E-mail Defesa Civil	Fone 1 Defesa Civil	Fone 2 Defesa Civil
BARIRI	Luís Fernando Foloni	(14) 3662-9200	Claudenir Rodrigues	fredysam@gmail.com	1436624911	
BARRA BONITA	Jose Luis Rici	(14) 3604-4000	Kleber Wilians Alves	kleber.desenvolvimento@barrabonita.sp.gov.br	1436421877	
BORACÉIA	Valdir de Souza Melo	(14) 3695-9100	Valdemir Batista Santos	defesacivil@boraceia.sp.gov.br	1432959100	
IGARAÇU DO TIETÊ	Ricardo Costa Verpa da Silva	(14) 3644-1223	Renata Martini Stradiotti	semma@igaracudotiete.sp.gov.br	1436441223	
ITAPUÍ	Antônio Álvaro de Souza	(14) 3664-8040	Rogério de Barros Rizzo	gabinete@itapui.sp.gov.br	1436643014	
JAÚ	Jorge Ivan Cassaro	(14) 3602-1777	Sergio Luiz Beltrame	defesacivil@jau.sp.gov.br	Não informado	
MACATUBA	Anderson Ferreira	(14) 3298-9801	Armando Soares de Oliveira Júnior	SEDURB@MACATUBA.SP.GOV.BR	1432989780	
PEDERNEIRAS	Ivana Maria Bertolini Camarinha	(14) 3283-9570	Silvio Aparecido Bueno	sbueno@pederneiras.sp.gov.br	1432833555	

11.3 Ficha técnica da barragem

UHE:	Barra Bonita
LOCALIZAÇÃO	
Curso D'Água:	Rio Tietê
Municípios:	Barra Bonita (MD e ME)
Coordenadas:	22° 31' 10"S 48° 32' 03"O
CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO	
Projeto:	TECHINT
Construção:	TENCO S.A
PERÍODO CONSTRUTIVO	
Início da Construção:	01/01/1957
Conclusão da Construção:	11/04/1964
Data do Primeiro Enchimento:	20/01/1963
NÍVEIS OPERACIONAIS	
Montante - N.A Máximo Maximorum:	453,00
Montante - N.A Máximo Normal:	451,50
Montante - N.A Mínimo Normal:	439,50
Jusante - N.A Máximo Maximorum:	434,00
Jusante - N.A Máximo Normal:	428,00
Jusante - N.A Mínimo Normal:	426,00
RESERVATÓRIO (N.A Máximo Maximorum)	
Área (km ²):	330,93
Volume (hm ³):	3445,2
RESERVATÓRIO (N.A Máximo Normal)	
Área (km ²):	307,71
Volume (hm ³):	2965,32
Comprimento (km):	150
RESERVATÓRIO (N.A Mínimo Normal)	
Área (km ²):	116,68
Volume (hm ³):	488,88
BARRAMENTO	
Comprimento (m):	480
Cota do Coroamento:	454,5
Altura Maciço-Terreno (m):	32,5
Altura Maciço-Fundação (m):	45,25
Largura da Crista (m):	4,1
TURBINAS	
Tipo:	Kaplan
Quantidade:	4
Potência Nominal Unitária (kW):	35.190,00

Potência Instalada (kW):	140.760,00
VERTEDOIRO	
Tipo:	Superfície
Número de Vãos:	5
Dimensões (m):	12,50 x 9,40
Descarga Total (Na Max. Normal) (m³/s):	3.520,00
Descarga Total (N.A. Max. Maximorum) (m³/s):	4.530,00
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Capacidade Total de Vertimento (NA Máx. Maximorum):	4.530,00
Data do Estudo Hidrológico:	2022
Cota de Coroamento (Operacional)	454,50
Cota de Coroamento (Sistema Geodésico Brasileiro)	454,64
Área de Drenagem (km²)	32.330,00

11.4 Formulário de “Declaração de início de emergência”

PAE: Declaração de início de Emergência Eu, _____ , no uso das atribuições que me são conferidas, declaro situação de _____ para situação _____, na _____ a partir das _____ horas e _____ minutos, em virtude de: _____ _____ _____ _____ _____, _____ de _____ de _____ (Local) _____ (assinatura) _____ (cargo)

11.5 Formulário de “Declaração de encerramento de emergência”

PAE - Declaração de encerramento de emergência Eu, _____ , no uso das atribuições que me são conferidas, declaro situação de _____ para situação _____, na _____ a partir das _____ horas e _____ minutos, em virtude de: _____ _____ _____ _____ _____, _____ de _____ de _____ (Local) _____ (assinatura) _____ (cargo)

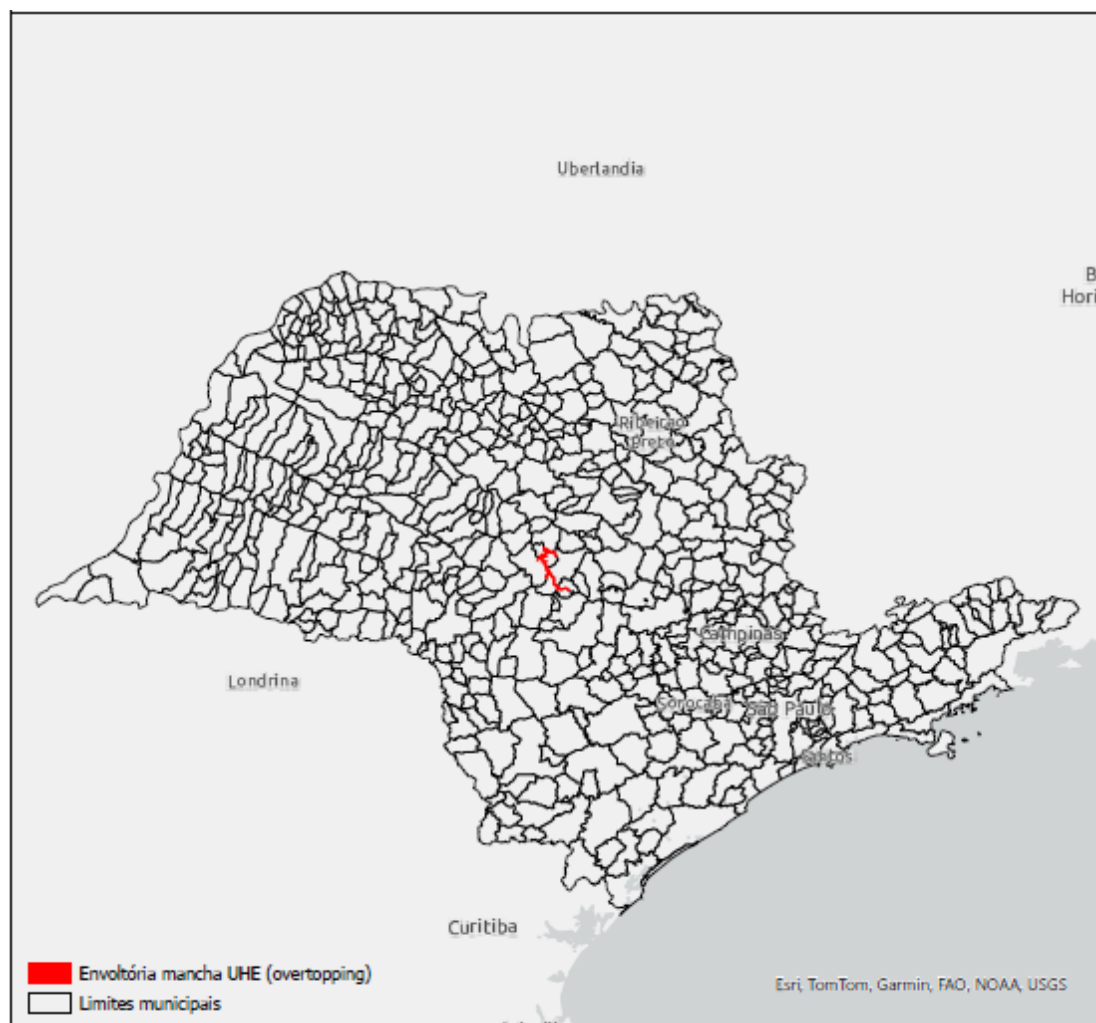
11.6 Controle de distribuição

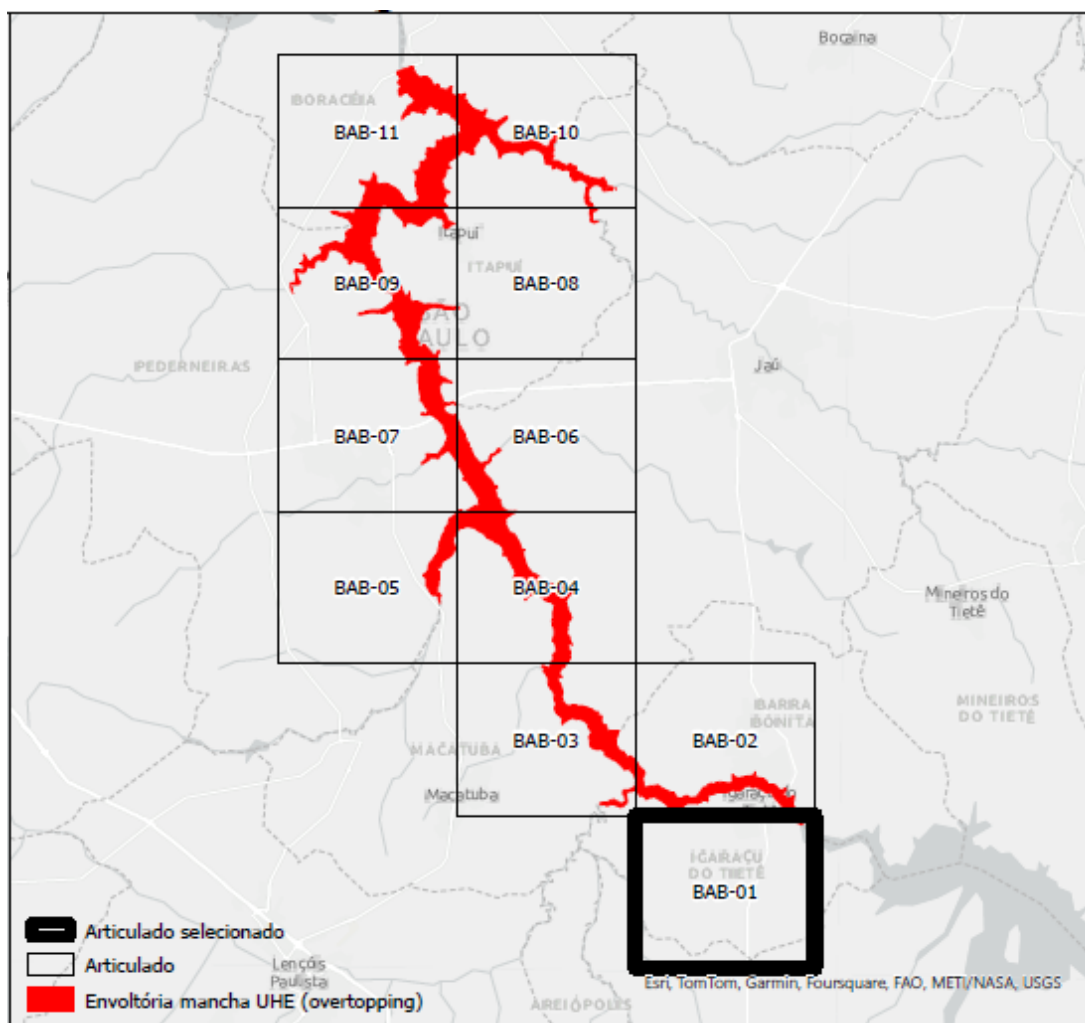
CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO
Órgãos Externos
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - SFT
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)
Defesa Civil do Estado de São Paulo
Polícia Militar Rodoviária do Estado de São Paulo
Marinha do Brasil, Capitania Fluvial do Tietê-Paraná
SP-255 VIA PAULISTA
SP-225 EIXO SP
Municípios
BARIRI
BARRA BONITA
BORACÉIA
IGARAÇU DO TIETÊ
ITAPUÍ
JAÚ
MACATUBA
PEDERNEIRAS

11.7 Registro dos treinamentos e simulados

Registro de treinamentos e simulados			
Data	Interno/Externo	Órgão	Descrição
23/08/2023	Interno e Externo	AES Brasil, COMDEC Barra Bonita, COMDEC Igarapu do Tietê, ARSESP, Geometrisa, Corpo de Bombeiros SP	Workshop de integração PAE-PLANCON

11.8 Articulação dos mapas





11.9 Lista de mapas por município

MUNICÍPIO	HIDRELÉTRICA	ARTICULAÇÃO	UF
Bariri	BAB	BAB-11	SP
Bariri	BAB	BAB-10	SP
Barra Bonita	BAB	BAB-03	SP
Barra Bonita	BAB	BAB-02	SP
Barra Bonita	BAB	BAB-01	SP
Boracéia	BAB	BAB-11	SP
Boracéia	BAB	BAB-10	SP
Boracéia	BAB	BAB-09	SP
Igaraçu do Tietê	BAB	BAB-03	SP
Igaraçu do Tietê	BAB	BAB-02	SP
Igaraçu do Tietê	BAB	BAB-01	SP
Itapuí	BAB	BAB-11	SP
Itapuí	BAB	BAB-10	SP
Itapuí	BAB	BAB-09	SP
Itapuí	BAB	BAB-08	SP
Itapuí	BAB	BAB-07	SP
Itapuí	BAB	BAB-06	SP
Jaú	BAB	BAB-10	SP
Jaú	BAB	BAB-08	SP
Jaú	BAB	BAB-07	SP
Jaú	BAB	BAB-06	SP
Jaú	BAB	BAB-04	SP
Jaú	BAB	BAB-03	SP
Macatuba	BAB	BAB-06	SP
Macatuba	BAB	BAB-05	SP
Macatuba	BAB	BAB-04	SP
Macatuba	BAB	BAB-03	SP
Macatuba	BAB	BAB-02	SP
Pederneiras	BAB	BAB-09	SP
Pederneiras	BAB	BAB-07	SP
Pederneiras	BAB	BAB-06	SP
Pederneiras	BAB	BAB-05	SP
Pederneiras	BAB	BAB-04	SP

11.10 Mapas

Os mapas encontram-se na pasta “ANEXO 11.10 MAPAS”. Existem sete tipos de mapas, descritos a seguir, cada qual em sua pasta. Os mapas seguem a mesma articulação mostrada no item 11.8.

01 – Mapa de **INUNDAÇÃO**: Contém a extensão máxima da mancha de inundação;

02 – Mapa de **DURAÇÃO DA INUNDAÇÃO**: Contém a duração da cheia de ruptura (em horas);

03 – Mapa de **ELEVAÇÃO**: Apresenta a altitude máxima atingida pela água (em metros);

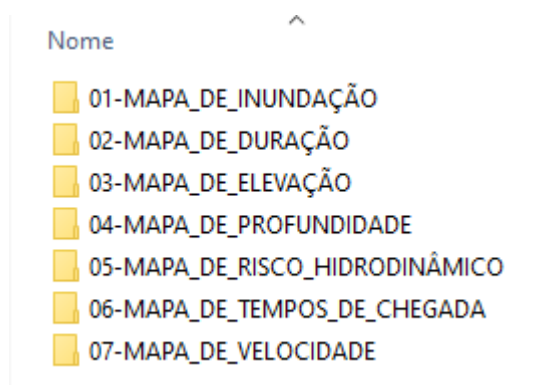
04 – Mapa de **PROFUNDIDADE**: Ilustra a profundidade máxima atingida (em metros);

05 – Mapa de **RISCO HIDRODINÂMICO**: Contém o risco hidrodinâmico máximo (em m²/s) resultante do produto entre velocidade e profundidade;

06 – Mapa de **TEMPO DE CHEGADA DA INUNDAÇÃO**: Apresenta o tempo decorrido entre o início da ruptura e a chegada da onda de cheia (em horas);

07 – Mapa de **VELOCIDADE**: Ilustra a máxima velocidade atingida pela cheia de ruptura (em m/s).

A estrutura da pasta é mostrada na figura abaixo:



11.11 Unidades hospitalares e órgãos de segurança

Município	Unidade Hospitalar	Telefone
BARIRI	pronto socorro SANTA CASA DE BARIRI -AV. CORONEL ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO 409 - SANTA TEREZINHA- 17250-000	14998949200
BARRA BONITA	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSE - RUA 14 DE DEZEMBRO, 490 - CENTRO	(14) 3604-7114
BORACÉIA	CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	1432959105
IGARAÇU DO TIETÊ	Saúde do Município: R: Maria do Carmo Nicoleti Ortega, nº 168 CDHU	1436441906
ITAPUÍ	Avenida Paes de Barros, 326	1436643229
JAÚ	Irmandade de Misericórdia Santa Casa de Jau SP - R. Riachuelo, 1073 - Centro	Não informado
MACATUBA	Santa Casa de Macatuba, Rua Carlos Gomes, 654	1432989200
PEDERNEIRAS	SANTA CASA DE MISERICORDIA	1432838380

Município	Polícia Militar	Tefefone
BARIRI	AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 27 - CENTRO - CEP- 17250-000	1436622840
BARRA BONITA	RUA 14 DE DEZEMBRO, 613	(14) 3641-0304
BORACÉIA	RUA Oswaldo Antônio Piton, 503	190
IGARAÇU DO TIETÊ	R. Hipolito Lopes 423 Vila Leozina	1436442052
ITAPUÍ	Rua Onze de Setembro, 314	1436641732
JAÚ	R. Vinte e Quatro de Maio, 943 - Vila Nova Jau, Jaú - SP, 17205-170	190
MACATUBA	Rua Nove de Julho, 12035	1432681816
PEDERNEIRAS	RUA BENJAMIM MONTEIRO OESTE 697, CENTRO 17280000	1432523111

Assunto: PAE

**PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA UHE BARRA
BONITA**

Número

PAE-BAB.R7

Revisão

07

Vigência

01.03.2024

Município	Polícia Civil	Telefone
BARIRI	AV. TENENTE PELICIOTE, 341 - CENTRO - 17250-000	1436624961
BARRA BONITA	AVENIDA DR. CAIO SIMÕES, 53 - VILA SÃO JOSÉ	(14) 3641-0066
BORACÉIA	R. Oswaldo Antônio Piton, 503	1432951200
IGARAÇU DO TIETÊ	R. Pereira de Rezende, 333	1436441299
ITAPUÍ	Rua Candido Ferreira Dias, 211	1436641237
JAÚ	Alameda América, 90 - Centro, Jaú - SP, 17201-340	(14) 3621-1434
MACATUBA	Rua Vergílio Enei, 2239	1432681152
PEDERNEIRAS	RUA RIACHUELO OESTE 383	1432831219